

EDITAL N.º 172/10

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOQUÍMICA, MESTRADO ACADÊMICO,
CAMPUS URUGUAIANA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de vagas no curso de mestrado em Bioquímica nos termos estabelecidos neste edital:

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo ao ingresso de discentes no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica estarão abertas no período de 03/01/2011 a 04/02/2011, junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Uruguaiiana, de segunda a sexta-feira, nos horários de expediente da UNIPAMPA.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria do Campus Uruguaiiana, no endereço definido do parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de SEDEX ou carta registrada para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBioq
BR 472 - Km 585 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484
Edital 172/2010

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2011 aqueles candidatos que

atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins.
- b) Graduandos em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins com previsão de conclusão da graduação até 28 de fevereiro de 2011.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- b) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação fornecido pela Instituição de Ensino Superior outorgante;
- c) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo com documentação comprobatória;
- d) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) Planilha de avaliação dos currículos (disponível no endereço: <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgbioq>, Anexo II devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- f) Pré-projeto de mestrado conforme modelo disponível em <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgbioq>.

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

§ 4º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Parágrafo único. O prazo para a solicitação de recursos será de 48h após a divulgação da homologação das inscrições.

5. DA SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10. A seleção dos candidatos será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova de conhecimento específico (ver conteúdo programático e bibliografia sugerida no Anexo III de caráter eliminatório (sem consulta à bibliografia);
- b) Prova de Inglês instrumental de caráter eliminatório (livre consulta ao dicionário);
- c) Análise do Currículo de caráter classificatório;
- d) Defesa de produção intelectual e do projeto de pesquisa do candidato (critérios no Anexo IV) de caráter classificatório.

Os pesos das diferentes etapas do processo seletivo são:

- a) Prova de conhecimento específico 50%;
- b) Análise do Curriculum vitae 30 %;
- c) Defesa de produção intelectual e do projeto de pesquisa 20%.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do Concurso o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimento específico ou de Inglês.

Art. 11. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6,00 (seis) somadas todas as notas das etapas previstas no Art. 10.

Art. 12. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 10.

Art. 13. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota no currículo;
- b) Maior nota na prova de conhecimento específico;
- c) Maior nota na defesa de pré-projeto e de produção científica;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6. DAS VAGAS

Art. 14. Disponibilizar-se-ão 09 (nove) vagas que serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo previsto neste edital, conforme a ordem de classificação.

Art. 15. Os candidatos aprovados e não selecionados para as 9 (nove) vagas ofertadas comporão a listagem de suplentes.

§ 1º Os candidatos aprovados estarão sujeitos a desenvolverem as suas atividades acadêmicas e científicas, a critério da Comissão Coordenadora do PPGBioq, em qualquer um dos municípios onde o PPGBioq tem orientadores – Itaqui/RS, São Gabriel/RS e Uruguaiana/RS.

7. DOS RESULTADOS

Art. 16. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 22 de fevereiro de 2011, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível no seguinte endereço: <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgbioq>.

Parágrafo único. Os prazos para a apresentação de recursos será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

8. DA MATRÍCULA

Art. 17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 14.

Art. 18. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato devidamente identificado ou por meio de procuração oficial, no período de 29/02/2011 a 04/03/2011, junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Uruguaiana, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Art. 19. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal, carteira de identidade e CPF para brasileiros, se estrangeiro, apresentação de passaporte;
- d) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso da Instituição de Ensino Superior outorgante;
- e) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação fornecido pela Instituição de Ensino Superior outorgante.

Art. 20. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9. DATAS IMPORTANTES

Art. 21. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 03/01/2011 a 04/02/2011;
- b) Realização das Provas: 14/02/2011 a 18/02/2011;
- c) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 22/02/2011;
- d) Período para Recursos: 23/02/2011 a 25/02/2011;
- e) Divulgação de Resultados Finais: 28/02/2011;
- f) Período de Matrícula: 29/02/2011 a 04/03/2011;
- g) Data Prevista para o Início do Curso: 13/03/2011.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O ingresso de recurso junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada para ppgbioq@uruguaiiana.unipampa.edu.br.

Art. 23. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível no seguinte endereço: <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgbioq>.

Art. 24. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 2º, parágrafo 3º; a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 25. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Uruguaiana, pelos telefones Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484, de segunda a sexta-feira nos horários de expediente da UNIPAMPA. Também está disponível o seguinte endereço eletrônico para informações: ppgbioq@uruguaiiana.unipampa.edu.br.

Art. 26. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

Art. 27. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Bagé, 27 de dezembro de 2010.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
PPGBIOQ UNIPAMPA

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____ No doc. identidade: _____ Sexo: () M () F

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Passaporte (se estrangeiro): _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ País: _____

Telefone para contato _____ E-mail: _____

Formação Acadêmica:

1. Graduação Curso: _____

Conclusão: ___/___/_____

Universidade: _____

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento? _____

2. Curso de Pós-Graduação: _____

Nível do curso: _____ Conclusão: ___/___/_____

Universidade: _____

Foi Bolsista? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento? _____

Informações Gerais:

1. Tempo Disponível para Dedicção ao Curso

() Integral () Parcial

2. Interesse em bolsa de Mestrado (somente para dedicação integral)

() Imprescindível para realização do curso

() Desejável para realização do curso

() Não necessita de bolsa

3. Manterá vínculo empregatício durante o curso

() Sim () Não

4. Sugira, em ordem de preferência (até 5 nomes), o seu orientador dentre os membros do corpo docente do PPGBioq (<http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgbioq>):

Área de Interesse:

Indique a linha de pesquisa de preferência:

- Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica
 Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos

Declaração

Eu, _____, acima identificado, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, para fins de inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa. Também declaro para os devidos fins de direito ter conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital 172/2010, da UNIPAMPA.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO		
UNIPAMPA		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.		
3. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/) (clique no link CAPES; Qualis CB II)		
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.		
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.		
6. Esta planilha deverá ser ENTREGUE FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA , no momento da inscrição.		
Graduação:		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar	anos	Pontos
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento, ou bolsista PET		0,00
Iniciação científica sem bolsa		0,00
Participação em projetos de pesquisa		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Pós-Graduação		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).		
Estágio em laboratório de pesquisa	anos	Pontos
Especialização em outra área (duração mínima: meio ano).		0,00
		0,00
	unidades	Pontos
Mestrado em outra área		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional		
Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula)		
Docência de terceiro grau, como horista	créditos	Pontos
Docência de terceiro grau, como contratado efetivo		0,00
		0,00
banças de trabalho de conclusão de curso	unidades	Pontos
patente registrada		0,00
		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos aceitos ou publicados (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
	número	Pontos
Artigo publicado em revista indexada Qualis A1		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Artigo publicado em revista Qualis C		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão; pode ser print screen da página do periódico)		
	número	Pontos
Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2		0,00
Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Artigo submetido em revista Qualis C		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados: máximo de 20 em cada item		
	número	Pontos
Resumo em eventos de sociedade internacional		0,00
Resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		0,00
Resumo apresentado em eventos locais		0,00
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
ATENÇÃO:		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.		
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.		
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.		
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

**CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
DE BIOQUÍMICA**

Conteúdo:

- Química e Metabolismo de Aminoácidos;
- Química e Metabolismo de Lipídios;
- Química e Metabolismo de Carboidratos;
- Enzimas;
- Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida:

CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.

DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.

HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 26 ed. Editora Ateneu, 2006.

NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.

STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596p.

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL - SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Mestrado:
5. Instituição:
6. Vínculo empregatício: () sim () não
7. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
8. Por que escolheu o PPGBioq?
9. Preferência:
 - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - Professor: ()
10. Trabalho selecionado para a defesa da produção intelectual

Aspectos avaliados	Notas de 0 a 10	Peso	Total
Produção intelectual			
1. Domínio da metodologia		2	
2. Domínio na interpretação dos resultados		1	
3. Domínio na interpretação das conclusões		1	
4. Capacidade de refletir sobre sua trajetória/formação acadêmica		1	
Projeto de pesquisa			
5. Conhecimento nas linhas de pesquisas do programa		1	
6. Fala com objetividade e concisão		1	
7. Domínio de revisão bibliográfica		2	
8. Adequação do projeto as linhas de pesquisa do PPGBioq		1	
Total			

Observação: alunos sem produção intelectual terão pontuação zero nos itens 1, 2 e 3.